



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO DE FAMÍLIA E MENORES DO BARREIRO (2022)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial Justiça Tutelar: processos pendentes - 839 (Entrados - 882 / Findos - 670) Justiça Cível: processos pendentes - 298 (Entrados - 171 / Findos -129) Estatística da Secretaria Justiça Tutelar: Processos pendentes - 2575 Justiça Cível: Processos pendentes - 569	
			Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	Dificuldades na citação de partes nos processos tendo em conta a natureza das questões suscitadas (crianças em que apenas um dos progenitores reside em Portugal, estando o outro no estrangeiro); Existência de milhares de processos para remessa ao arquivo, remessa essa que não se concretiza por falta de condições para o efeito (espaço). Estado de emergência e confinamento obrigatório derivado da pandemia de COVID-19. Suspensão dos prazos, que provocou dilação dos prazos de agendamento. Adiamento das diligências não urgentes.. Decréscimo do número de funcionários judiciais. Falta de salas audiências em número suficiente e que reúnam as condições de segurança sanitária para proceder às múltiplas diligências nos diversos juízos.		

Observações:

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Observação dos prazos processuais para prolação das decisões finais e interlocutórias; Avaliação das situações que justificam a prática oficiosa de atos em complemento da Ordem de Serviço de 01/10/2018, homologada pelo CSM.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Observação dos prazos processuais para abertura de conclusão para prolação das decisões finais e interlocutórias.		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Organizar e planear a carga processual e o agendamento das diligências; Gerir o processo com vista à concentração dos atos instrutórios. Manter agendamento a dois/três meses.			
		ADMINST. JUDICIARIO	Equipar as salas de menores dimensões existentes no edifício para a realização de diligências			
		SECRETARIA	Abertura célere de conclusões.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Encerrar os processos de execução. Manter o nível de redução dos processos não movimentados há mais de seis meses ou há mais de um ano em mais de metade.	
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Praticar os atos necessários à conclusão do processo; Manter o nível de redução dos processos não movimentados há mais de seis meses ou há mais de um ano em mais de metade Reduzir os tempos de movimentação dos processos; Remeter mensalmente 500 processos por cada unidade orgânica para o arquivo do Tribunal, caso haja possibilidade da Secção Central deste tribunal em recebê-los.	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena			
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Cumprimento oficioso de atos processuais	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Organizar e planear as tramitações processuais mais comuns de modo a que a unidade de processo disponha de elementos para reduzir a necessidade de intervenção do juiz, dando assim continuidade à Ordem de Serviço datada de 01/10/2018, já homologada pelo CSM.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Praticar os atos processuais que possam ser cumpridos oficiosamente pela unidade de processo, dando cumprimento à Ordem de Serviço de 01/10/2018, já homologada pelo CSM.		
	Aproximação da realidade estatística com a realidade processual	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Manutenção do acerto da informação estatística dos processos existentes no Citius com a realidade processual.			